

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando nº 282/2023 SMISU

Ipueira, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
*José Morgânio Paiva*  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando realizar revitalização dos prédios públicos CEMEI I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira RN.**

Vimos pelo presente solicitar ao excelentíssimo senhor prefeito a abertura de processo licitatório para atender a demanda de pintura para revitalização dos espaços escolares visando promover o desenvolvimento de um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os alunos do Município de Ipueira RN.

A referida contratação de empresa se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, adolescentes, professores e funcionários, fatores que refletem no bem estar e na autoestima dos mesmos na prestação do serviço pública a população Ipueirense.

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORAS   | 950        |

As dotações para prestação de serviço ocorrerão pela dotação 02.009.15.451.0022.1056, código resumido 0286 - Projeto/Atividade: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---

Caracterização da ação: Melhoria da estrutura física de prédios para atender a demanda de serviços do município.

Elemento de despesa 339039000000.

0.0.150.00000 Recursos não Vinculados de Impostos – Recurso Livre.

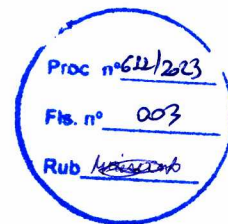
Respeitosamente,

  
Zenilson de Sousa Araújo  
Secretário de Infraestrutura

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, para atender a demanda de pintura para revitalização dos espaços escolares visando promover o desenvolvimento de um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os alunos do Município de Ipueira/RN.

A referida contratação de empresa se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, adolescentes, professores e funcionários, fatores que refletem no bem estar e na autoestima dos mesmos na prestação do serviço pública a população Ipueirense.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.009.15.451.0022.1056 – CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

**Zenilson de Sousa Araújo**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. .

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                              | UND   | QUANT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 01   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORAS | 950   |

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A referida contratação de empresa se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, adolescentes, professores e funcionários, fatores que refletem no bem estar e na autoestima dos mesmos na prestação do serviço pública a população Ipueirense.

### 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, em até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

### 4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### 5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas por este termo de referência.

5.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município

Ipueira/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**Zenilson de Sousa Araújo**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Memorando nº 282/2023 SMISU

Ipueira, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

*José Morgâno Paiva*

Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando realizar revitalização dos prédios públicos CEME I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira RN.**

Vimos pelo presente solicitar ao excelentíssimo senhor prefeito a abertura de processo licitatório para atender a demanda de pintura para revitalização dos espaços escolares visando promover o desenvolvimento de um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os alunos do Município de Ipueira RN.

A referida contratação de empresa se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, adolescentes, professores e funcionários, fatores que refletem no bem estar e na autoestima dos mesmos na prestação do serviço pública a população Ipueirense.

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORAS   | 900<br>950 |

As dotações para prestação de serviço ocorrerão pela dotação 02.009.15.451.0022.1056, código resumido 0286 - Projeto/Atividade: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---

Caracterização da ação: Melhoria da estrutura física de prédios para atender a demanda de serviços do município.

Elemento de despesa 339039000000.

0.0.150.00000 Recursos não Vinculados de Impostos – Recurso Livre.

Respeitosamente,

  
Zenilson de Sousa Araújo  
Secretário de Infraestrutura

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 611/2023

Fts. nº 007

Rub. 100000000

**Memorando****Documento**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                               |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Número:</b> 118/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data:</b> 06/02/2023 | <b>Situação:</b> Aguardando a | <b>Valor total:</b> R\$ 0,00 |
| <b>Estrutura administrativa:</b> 1.02.009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                               |                              |
| <b>Emitente:</b> MONALIZA DA SILVA MEDEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                               |                              |
| <b>Descrição:</b> CEMETÉRIO, II, E LIMI-QUEM vinculados à educação do município de Ipueira/RN. Se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, adolescentes, professores e funcionários, fatores que refletem no bem-estar e na autoestima dos mesmos na prestação do |                         |                               |                              |

**Itens****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS.**

Unidade: HORA

Preço estimado: R\$ 0,00

Situação:

| Estrutura administrativa                                  | Quantidade    | Valor total     |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 1.02.009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | 950,00        | R\$ 0,00        |
|                                                           | <b>950,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

ZENILSON DE SOUSA ARAUJO

CPF: 812.057.164-91

Secretário(a) OBRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 611/2023

Fts. nº 008

Rub 1.000.000

**Pedido****Documento**

|                                                                                                                                                                                                     |                  |                    |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| Número: 97/2023                                                                                                                                                                                     | Data: 06/02/2023 | Situação: Deferido | Valor total: R\$ 950,00 |
| Estrutura administrativa: 1 - PREFEITURA DE IPUEIRA-RN                                                                                                                                              |                  |                    |                         |
| Descrição: PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. |                  |                    |                         |

**Itens****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS.**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: HORA

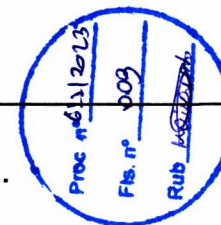
| Estrutura administrativa                             | Quantidade         | Valor Total       |
|------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | 950,0000           | R\$ 950,00        |
|                                                      | <b>950,0000</b>    | <b>R\$ 950,00</b> |
|                                                      | <b>Valor total</b> | <b>R\$ 950,00</b> |

JOSE MORGANIO PAIVA  
CPF: 019.457.454-79

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código f275c1c0-9dcb-4b33-a16f-28ec88269608, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO**

CIDADE: IPUEIRA RN  
ENDEREÇO: RUA MARIA ALENCAR, CENTRO, CEP 59.315-000, Nº 211.  
CNPJ: 23.837.109.0001.83  
TEL: 84 9 9617-4827



**PROPOSTA DE PREÇO**

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A Abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando realizar revitalização dos prédios públicos CEMEI I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira RN, , Conforme quadro abaixo:

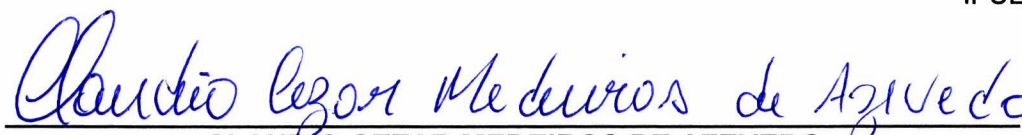
| Código      | Descrição do Item                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORAS   | 950        | R\$ 16,80      | R\$ 15.960,00 |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                       |         |            |                | R\$ 15.960,00 |

**ATENÇÃO SENHOR(A)**

Validade da Proposta: 60 dias.

Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.

IPUEIRA/RN, 07 de FEVEREIRO de 2023

  
**CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO**  
CPF: 969.368.004-91

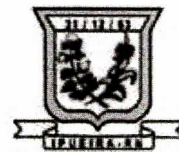


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bd.com.br  
ipueira.m.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 27/2023

Liberada: 15/02/2023

Validade: 16/05/2023

Processo: Não informado

#### Dados do contribuinte:

Nome: CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491

CPF/CNPJ: 23.837.109/0001-83

Endereço: Rua Maria Alencar, nº 211 - Centro - Ipueira - Rio Grande Do Norte - CEP 59315-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-m/#autenticidade>

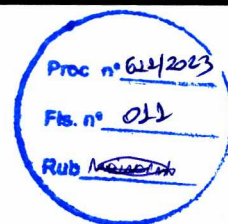
Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1914280864





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7767365**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**  
CNPJ: **23.837.109/0001-83** Inscrição Estadual: **20.442.021-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **15/02/2023 às 09:08:05** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.116.221**.

Validade até **14/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**  
**CNPJ: 23.837.109/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:44 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **F93C.7156.6898.024F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.837.109/0001-83  
**Razão Social:** CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 969368  
**Endereço:** RUA MARIA ALENCAR 211 / CENTRO / IPUEIRA / RN / 59315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2023 a 08/03/2023

**Certificação Número:** 2023020701524138008962

Informação obtida em 15/02/2023 09:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.837.109/0001-83

Certidão nº: 7030929/2023

Expedição: 15/02/2023, às 09:08:41

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.837.109/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

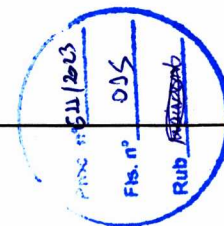
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**HERCILIO PAULINO DE MEDEIROS JUNIOR**  
**45703086272**

CIDADE: IPUEIRA RN  
ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE ABRIL, CENTRO, CEP 59.315-000  
CNPJ: 32.462.325.0001.82  
TEL: 84 9 9981-8823



**PROPOSTA DE PREÇO**

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A Abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando realizar revitalização dos prédios públicos CEMEI I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira RN, , Conforme quadro abaixo:

| Código      | Descrição do Item                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORA    | 950        | R\$ 19,00      | R\$ 18.050,00 |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                       |         |            |                | R\$ 18.050,00 |

**ATENÇÃO SENHOR(A)**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

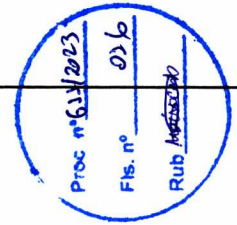
**Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.**

IPUEIRA/RN, 07 de FEVEREIRO de 2023

  
HERCILIO PAULINO DE MEDEIROS JUNIOR  
CPF: 457.030.862-72

**VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS 51257777491**

CIDADE: IPUEIRA RN  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ISIDORIO, CENTRO, CEP 59.315-000  
CNPJ: 40.289.353.0001.78  
TEL: 9659-3675



**PROPOSTA DE PREÇO**

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A Abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando realizar revitalização dos prédios públicos CEMEI I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira RN, , Conforme quadro abaixo:

| Código      | Descrição do Item                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA GERAL DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS, PAREDES INTERNAS, PISO, POSTES, PORTAS, ESQUADRILHAS E AFINS EM REGIME DE HORAS. | HORAS   | 950        | R\$ 19,70      | R\$ 18.715,00 |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                       |         |            |                | R\$ 18.715,00 |

**ATENÇÃO SENHOR(A)**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.**

IPUEIRA/RN, 08 de FEVEREIRO de 2023

**VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS**  
**CPF: 512.577.774-91**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Protocolo Nº:** 611/2023

**Cadastro:** 15/02/2023

**Requerente:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

**Requerente:** ZENILSON DE SOUSA ARAUJO

CONSULTE O ANDAMENTO DO  
PROTOCOLO NO QR CODE

**Assunto:** Solicitação de Processo Licitatório

**Descrição:**

Revitalização dos prédios públicos CEME I, II, e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira/RN. Se faz necessária para realizar a pintura total do prédio acomodando ambientes mais saudáveis, com condições físicas e estruturais para um ambiente mais adequado de trabalho.



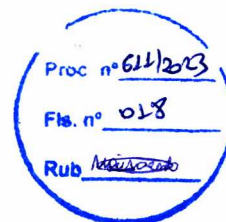
<http://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-m/#/processo>

**Usuário:** MONALIZA DA SILVA MEDEIROS



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

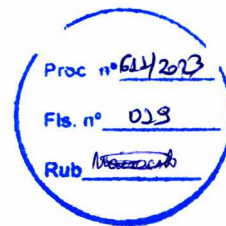
Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023.

**Zenilson de Sousa Araújo**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

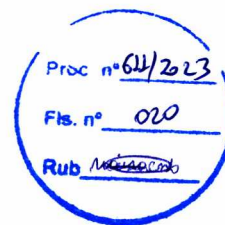
Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023.

.....  
**José Morgânio Paiva**  
Prefeito Municipal de Ipueira



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEME I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.009.15.451.0022.1056 – CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023

Wellington Maécio Pereira de Azevedo  
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ. 08.094.708/0001-60**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN n° 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipueira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 001/2023**



de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

*Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente*

*Antônio Marcelino de Medeiros – CPF nº. 702.440.654.20 - Membro*

*Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

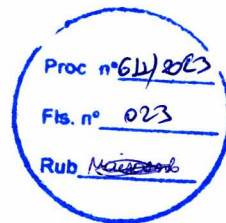
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**D1E09280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

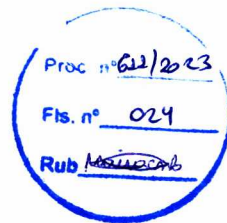
Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023.

  
.....  
**Ana Paula Medeiros Costa**  
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

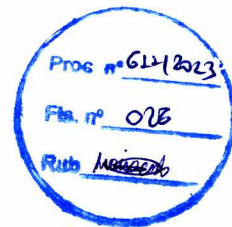
**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023.

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal





**educação do município de Ipueira/RN.**

6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

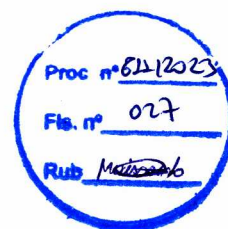
8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:



*A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.*

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

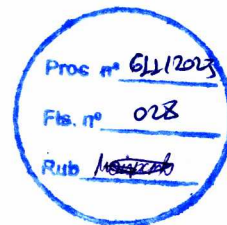
14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da portaria nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

*Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe*, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo a **contratação de empresa para revitalização de prédios públicos CEME I, II e EMFQM vinculados a educação do município de Ipueira/RN**, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2023.

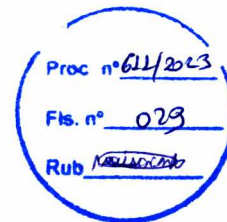
**PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS**

OAB/RN 14.244

Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, apresentamos como vencedora deste certame **CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.837.109/0001-83**, conforme cartas propostas de preços apresentadas.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

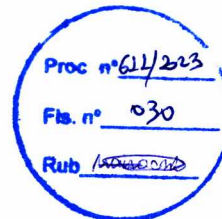
Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2023.

*Ana Paula M. Costa*  
.....  
**Ana Paula Medeiros Costa**  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**DESPACHO:**

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

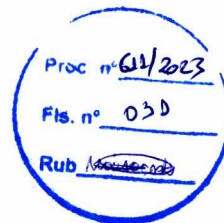
Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2023.

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**IPUEIRA**  
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**Credores:** CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491, inscrito no CNPJ sob o nº 23.837.109/0001-83.

**Valores:** R\$ 15.960,00

## CONTROLADORIA GERAL

### PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**Gilziene Borba de Medeiros**  
Controladora Geral



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.837.109/0001-83** pelo valor de **R\$ 15.960,00**.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 17 de fevereiro de 2023.

  
.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.837.109/0001-83**, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ **15.960,00**.

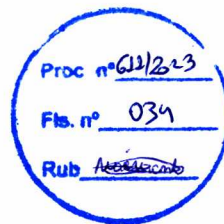
Ipueira/RN, 17 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO/RN nº 611/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEMEI I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: CLAUDIO CEZAR MEDEIROS DE AZEVEDO 96936800491**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.837.109/0001-83**, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ **15.960,00**.

Ipueira/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador: 7E4D3CE6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2023. Edição 2975  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**SIAI – ANEXO XXXVIII**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                           |                                 |                   |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 611 / 2023                      | 362443            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação           |                   |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000037/2023  
Data da Expedição do Termo: 17/02/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 20/02/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 15960,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAR REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS CEME I, II E EMFQM VINCULADOS A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: José Morgânio Paiva  
CPF: 01945745479

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1023ABA8E13D03F1B8F988919F8CE473

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 362443  
Data e hora do Envio: 23/02/2023 08:21:00  
Data e hora da criação deste Documento: 23/02/2023 08:20:44